



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 4/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Eleição para o preenchimento de vaga para o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), conforme Art. 6º Resolução Nº 024-2013/CS-IFB, e convoca os servidores do quadro efetivo do IFB para eleição nos seguintes termos:

**1 - Cronograma**

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação de edital	SUAP	16/05/2023
Inscrição	SUAP	16/05 à 21/05/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	22/05/2023
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral-Interposição de Recurso)	23/05/2023
Resultado Final da homologação, após a Interposição de recurso das inscrições	SUAP	24/05/2023
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	25/05 à 30/05/2023
Eleição (votação)	SUAP ( <a href="http://suap.ifb.edu.br">http://suap.ifb.edu.br</a> )	31/05/2023
Divulgação dos resultados provisórios	SUAP	01/06/2023
Interposição de recurso contra resultados provisórios	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral-Interposição de Recurso)	02/06/2023
Homologação dos resultado final (divulgação)	SUAP	05/06/2023

**2 – Da Eleição**

**2.1 Poderão se candidatar:**

2.2.1. Servidores docentes integrantes do quadro efetivo do IFB Campus Taguatinga pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério Federal, que estejam em efetivo exercício no campus.

2.2.2. Servidores técnicos administrativos em educação integrantes da carreira dos servidores técnicos administrativos do quadro efetivo do IFB, que estejam em efetivo exercício no campus.

**3 - Mandato**

3.1 O (A) Coordenador (a) do NAPNE será eleito (a) por um período de dois anos, podendo haver uma única recondução a um mandato subsequente conforme Art. 6º da Resolução Nº 024-2013/CS-IFB.

**4 – Das Inscrições**

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **16/05/2023** a **21/05/2023**.

4.2 O registro da candidatura será feito mediante registro no SUAP pelo Link disponível na página inicial do sistema.

**5. Da Campanha**

5.1 Os candidatos terão entre os dias **25/05/2019** a **30/05/2019** para realizarem a campanha eleitoral.

5.2 É livre a divulgação dos nomes e propostas no interior do Campus Taguatinga, devendo o candidato abster-se de :

5.2.1 utilizar material de consumo do IFB;

5.2.2 atentar contra a honra dos concorrentes;

5.2.3 utilizar meios de divulgação atentatórios à moral e aos bons costumes;

5.3 As infrações eleitorais contidas neste artigo, além das sanções eleitorais, estarão sujeitas às regras disciplinares contidas no Decreto n.º 6.986/09 e no Código de Ética do Servidor Público Federal (Decreto n.º 1.171/94).

5.4 São normas da campanha eleitoral:

5.4.1 Os candidatos, seus apoiadores e simpatizantes deverão observar o Código de Ética do Servidor Público nas suas ações durante a campanha;

5.4.2 Não será permitido a nenhum candidato dispor de recursos próprios ou de terceiros que visem ao aliciamento dos eleitores (compra de votos);

5.4.3 Poderão ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais dos candidatos;

5.4.4 É permitido o envio de propaganda eleitoral para e-mails institucionais de servidores, sendo vedado esse envio para grupos de e-mails institucionais instituídos para finalidades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão ou outras finalidades administrativas;

## **6 – Do Local, Data e Horário da votação**

6.1 A eleição ocorrerá no dia **31/05/2023**.

6.2 A votação será realizada por link disponível na página inicial do sistema SUAP.

6.3 Poderão votar:

6.3.1. Servidores docentes integrantes do quadro efetivo do IFB Campus Taguatinga pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério Federal, que estejam em efetivo exercício no campus.

6.3.2. Servidores técnicos administrativos em educação integrantes da carreira dos servidores técnicos administrativos do quadro efetivo do IFB, que estejam em efetivo exercício no campus.

6.4 A escolha será feita por meio do voto direto e secreto, em único turno e cada eleitor deverá votar em um (a) candidato (a). Será considerado (a) vencedor (a) o (a) servidor do quadro efetivo do Instituto Federal de Brasília que obtiver o maior número de votos.

## **7 – Da Divulgação dos Votos, Recursos e Resultado Final**

7.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **01/06/2023** pelo sistema SUAP.

7.2 Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no dia **02/06/2023**, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR. mediante registro na página inicial do SUAPE.

7.3 A divulgação do resultado final da eleição será no dia **05/06/2023** na página inicial do SUAP.

## **8 - Da Posse**

A posse ocorrerá após emissão de portaria pelo Diretor-Geral do Campus, conforme Art. 6º, §7º, da Resolução Nº 024-2013/CS-IFB.

**Leonardo Moreira Leódido**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Portaria nº 348, de 05 de maio de 2023  
Instituto Federal de Brasília – IFB  
*Campus Taguatinga*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 15/05/2023 16:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461668

Código de Autenticação: e65d7db91c



Campus Taguatinga  
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA  
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-  
050  
(61) 2103-2200